



**PUC**  
**RIO**

IND

Departamento de Engenharia Industrial

## **PROCEDIMENTO INTERNO DE APROVAÇÃO DE MARCAÇÃO**

### **IND3001 – Tese de Doutorado**

A defesa da Tese de Doutorado é a etapa final do curso de Doutorado e só pode ser realizada quando o aluno cumpre TODOS os pré-requisitos parciais anteriores para obtenção do título, a saber:

**Número de créditos:** Obter um mínimo de 42 créditos em disciplinas de Pós-Graduação. Para alunos bolsistas (de agência de fomento ou de bolsa isenção da PUC): realizar e ser aprovado em Estágios de Docência na Graduação em 2 períodos, valendo 1 crédito cada. Estes créditos não poderão ser utilizados para integralizar os 42 créditos de disciplinas exigidos, mas se acrescentam a eles.

1. CR acumulado maior ou igual a 7.0.
2. Aprovação em exame língua estrangeira – inglês para o doutorado (LET 3106).
3. Aprovação em IND3004 - Exame de Qualificação.
4. Aprovação em IND3007 – Exame de Proposta de Tese.

**Produção Científica - IND3003:** Um artigo aceito ou patente concedida, associados à tese. No caso do artigo aceito, o veículo de publicação deve estar no percentil SCOPUS ou WoS  $\geq$  95% (equivalente ao P1 da ficha de avaliação CAPES 2025-2028) no ano da submissão. O(A) discente e seu(sua) orientador(a) precisam constar como autores do artigo e/ou patente concedida, sendo que o(a) discente deve constar como primeiro(a) autor(a), no caso de artigo.

**Comissão Julgadora (banca):** A Comissão Julgadora, presidida por um docente do PPGE, será integrada por, no mínimo, quatro membros com grau de Doutor ou equivalente, além dos orientadores. Dentre os membros examinadores (sem contar orientadores): pelo menos um deles deve ser de instituição estrangeira; pelo menos dois devem ser de fora dos quadros da PUC-Rio; e pelo menos três devem ter índice-h  $\geq$  7 (na base Scopus). Em casos excepcionais em que o orientador não puder estar presente, será indicado pelo PPGE um substituto para participar da banca. No caso de haver apenas cinco membros titulares, a constituição da banca deverá incluir dois membros suplentes com grau de doutor ou equivalente, sendo pelo menos um de fora dos quadros da PUC-Rio.

**Obs:** “A fim de garantir a presença de pelo menos dois membros externos, recomenda-se que a composição da banca inclua três membros externos, ficando, assim, desnecessário um suplente externo” – parágrafo 2, do Art. 66 do Regulamento dos PPGs da PUC-Rio.

✦ De preferência, parte dos membros da Banca serão os mesmos do Exame de Qualificação e da Proposta de Tese.

✦ Para defesa, a banca deve seguir o Regulamento dos Programas de Pós Graduação da PUC-Rio, disponível em [https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/download/posgraduacao\\_stritosensu\\_regulamento.pdf](https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/download/posgraduacao_stritosensu_regulamento.pdf)



**PUC**  
**RIO**

**IND**

Departamento de Engenharia Industrial

### **Avaliação:**

A aprovação final da proposta de tese exige o voto favorável da maioria da Comissão Julgadora, apurado após o exame e se dá com base no Regulamento dos Programas de Pós-graduação da PUC-Rio.

**Art. 71.** A decisão da Comissão Julgadora deverá ater-se a uma das seguintes alternativas:

- a) dissertação/tese aprovada;
- b) dissertação/tese aprovada, sugerindo a incorporação, na versão definitiva, de observações feitas pelos examinadores;
- c) aprovação final da dissertação/tese condicionada ao cumprimento das exigências pelos examinadores, e
- d) dissertação/tese reprovada.

**§1º** Caso a Comissão apresente sugestões ou faça exigências, estas deverão constar expressamente da ata, assim como o prazo para o respectivo cumprimento, respeitados os limites deste Regulamento para a entrega da versão definitiva. **§2º** A critério do Programa de Pós-Graduação poderá ser utilizado voto de louvor a uma Tese ou Dissertação aprovada.

### **Submissão Banca:**

O (a) aluno (a) deverá solicitar a submissão de Banca de Defesa de Tese, com 15 dias de antecedência do prazo final do término do curso, no Atendimento PUC em <https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WLoginProtocoloGenerico.aspx?p=&idCC=68>

Os documentos a serem anexados no pedido de submissão de banca de defesa são:

- a.** formulário de encaminhamento de Banca de Defesa de Tese;
- b.** formulário de proposta de banca tese/dissertação assinada pelo orientador;
- c.** envio do arquivo da dissertação/ tese - versão para defesa;
- d.** formulário de Produção Científica Doutorado e artigos aceitos, publicados e submetido, caso tenha;
- e.** envio do formulário de autorização para redação da dissertação na língua inglesa, para dissertação/tese escrita em inglês - aluno e orientador;
- f.** participante estrangeiro na banca, encaminhar o currículo (inglês) atualizado do professor para cadastro no Sistema (neste Currículo vitae deverá constar a data de nascimento, endereço de e-mail e número de passaporte);
- g.** participantes brasileiros na banca devem estar com o Currículo Lattes atualizados.